

LEI Nº 2.542, De 08 DE OUTUBRO DE 1993.

" Altera o Cargo em Comissão, símbolo CC-2 de Diretora da Escola Municipal Professora Venina Correia Torres, de 1ª Categoria para Categoria Especial, na forma do que determina a Lei nº 1.709, de 20 de julho de 1990, anexo II - passando/ para CC-1".

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DERETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Cargo em Comissão, símbolo CC-2 , de Direção em Escola Municipal de 1ª categoria, atribuído a E.M. Professor Venina Correia Torres, face a referida unidade escolar, contar atualmente com a Categoria Especial, na forma do que determina o Decreto 4.648, de 18 de setembro / de 1992, "JH" de 19/09/92, passando assim para CC-1.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão / a contar das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 08 DE OUTUBRO DE 1993.

ALTAMIR GOMES MOREIRA  
Prefeito

2.542

PROJETO N.º 109 / 93.

Recomendação nº 18/93.

Publicado 13 / 10 / 93.

Jornal Hora 5 76.7